

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO. QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP E PAVEPE PARA DE MINAS VEICULOS E PEÇAS LTDA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, sediado na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, neste ato representado por seu diretor institucional Eustáquio da Abadia Amaral e **PAVEPE PARA DE MINAS VEICULOS E PEÇAS LTDA**, com sede na Avenida Professor Melo Cançado, nº 1100, Bairro São José, no Município de Pará de Minas - MG, CEP: 35.660-084, Fone (37) 3237-9000, e-mail atendimento@pavepe.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 19.807.015/0001-94, Inscrição Estadual nº 471432436.00-45, neste ato representado por seu procurador Sr. Fernando Alexandre Diniz Barbosa, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-53 e portador da Carteira de Identidade nº *****4, expedida pela SSP/MG, nos termos do artigo 40, II da Lei Federal nº 14.133/21, observadas, ainda, as disposições do Edital do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025**, considerando os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 84/2025, resolvem firmar o presente termo aditivo, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a formalização do reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item 01, constante na Ata de Registro de Preços nº 380/2025, em conformidade com a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 84/2025, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 01 de outubro de 2025, Ano 7, Número 1.005.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Em razão do disposto em cláusula anterior, o valor unitário do item nº 01 passa a ser R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais).

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	NOVO VALOR UNITÁRIO
01	VEÍCULO DE PASSEIO 05 PESSOAS RESOLUÇÃO SES/MG - BICOMBUSTÍVEL; DIREÇÃO: HIDRÁULICA, ELETRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, 4 PORTAS, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA 2.370 MM, MOTORIZAÇÃO 1.3 A 1.6, TRAÇÃO DIANTEIRA, COM TODOS OS VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, AR CONDICIONADO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 LITROS. COR:	UNIDADE	R\$ 99.200,00

	BRANCA OU PRATA, A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE, DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO. 0 QUILOMETROS, FABRICADO HÁ NO MÁXIMO 06 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. VEÍCULO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO SES NO 9.334, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024; RESOLUÇÃO SES NO 9.362, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024; RESOLUÇÃO SES NO 9.369, DE 01 DE MARÇO DE 2024.		
--	---	--	--

Parágrafo único: O presente termo aditivo não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 18 de julho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TAMARA
REGIANE
ALVES
CECILIO

Assinado de forma digital por
TAMARA REGIANE
ALVES CECILIO
Dados: 2025.10.21
13:52:00 -03'00'

São Joaquim de Bicas/MG, na data da última assinatura digital.

EUSTAQUIO DA
ABADIA
AMARAL:05550688620

Assinado de forma digital por
EUSTAQUIO DA ABADIA
AMARAL:05550688620
Dados: 2025.10.22 10:44:08
-03'00'

Eustáquio da Abadia Amaral
Diretor Institucional do
Consórcio ICISMEP

FERNANDO ALEXANDRE
DINIZ
BARBOSA:66549353653

Assinado digitalmente por FERNANDO
ALEXANDRE DINIZ BARBOSA:66549353653
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=IC SOLUTI Multipla
vs, OU=28204105000126, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=FERNANDO
ALEXANDRE DINIZ BARBOSA:66549353653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.21 09:36:38 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Fernando Alexandre Diniz Barbosa
Pavepe Para de Minas Veiculos
E Peças Ltda

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
VITORIA BEATRIZ MARTINS DONATO
Data: 21/10/2025 10:01:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - _____

Nome:

CPF:



Documento assinado digitalmente
GEIFISON ANTUNES VIEIRA
Data: 21/10/2025 10:10:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2 - _____

Nome:

CPF:





ÓRGÃO OFICIAL

CONSÓRCIO PÚBLICO

ICISMEP



Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 7 - Número 1.015
Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a alteração de sua Tabela de Gerenciamento de Serviços - TGS, para o Gerenciamento, operacionalização e execução das atividades relacionadas à realização de evento institucional alusivo ao Dia do Servidor Público, promovido pela Prefeitura Municipal de Juatuba, com vigência a partir de outubro de 2025, motivada pela solicitação do município de Juatuba, bem como motivada pelos efeitos de ordem técnica, processual e mercadológica acerca dos serviços de apoio operacional do *Service* - ICISMEP, devidamente analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TGS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão e Administração.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 105/2025, Pregão Eletrônico (SRP) nº 73/2025, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de pneus novos e câmaras de ar. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 4.807.751,62 (quatro milhões, oitocentos e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 24 de outubro de 2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 380/2025 - Processo Licitatório nº 32/2025 - Pregão Eletrônico nº 23/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos de passeio. Finalidade: Reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 01 (Veículo de passeio 05 pessoas Resolução SES/MG – Descritivo conforme edital.) que passa a vigorar no valor de R\$ 99.200,00, constante na ata supracitada, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 84/2025, publicada no Órgão Oficial em 01/10/2025. O presente termo aditivo não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 18/07/2025. Empresa detentora: Pavepe Pará de Minas Veículos e Peças LTDA., CNPJ sob o nº 19.807.015/0001-94. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 172 de 24 de outubro de 2025. Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 162, de 19 de novembro de 2024, resolve: Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 05 - ICISMEP Service. Sub-Unidade 01 - ICISMEP Service. 1.05.01.04.122.0001.2.0011-1.605.000-3.3.90.39.00 ICISMEP Service ----- R\$ 29.407,01
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 29.407,01
Total da Unidade 05 -----R\$ 29.407,01
Total da Instituição 01 ----- R\$ 29.407,01
Total Geral Acrescido ----- R\$ 29.407,01
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: excesso de arrecadação na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 24 de outubro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 173 de 24 de outubro de 2025. Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 162, de 19 de novembro de 2024, resolve: Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio

Paraopeba. Unidade 05 - ICISMEP Service. Sub-Unidade 01 - ICISMEP Service. 1.05.01.04.122.0001.2.0011-1.605.000-3.3.90.39.00 ICISMEP Service----- R\$ 23.164,00
----- R\$ 23.164,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 23.164,00
Total da Unidade 05 ----- R\$ 23.164,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 23.164,00
Total Geral Acrescido ----- R\$ 23.164,00.
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais. 1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.605.000-3.1.90.11.00 Atendimento Ambulatorial - - ----- R\$ 13.694,71
1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.605.000-3.3.90.39.00 Atendimento Ambulatorial - - ----- R\$ 9.468,28
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 23.162,99
Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos. 1.02.02.10.302.0003.2.0003-1.605.000 - 3.3.90.39.00 Atendimento Cirúrgico ----- R\$ 1,01
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 1,01
Total da Unidade 02 ----- R\$ 23.164,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 23.164,00
Total Geral Anulado ----- R\$ 23.164,00
Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 24 de outubro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

CAROLINA MORAIS
GONCALVES DE
ALENCAR:10277023
688

Assinado de forma digital
por CAROLINA MORAIS
GONCALVES DE
ALENCAR:10277023688
Dados: 2025.10.24
09:48:08 -03'00'

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br